



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Estado do Paraná

D E C R E T O

31 / 01 / 70

Exonera Funcionários
Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, =
usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados sob n^{os} 45 à
53, nesta Prefeitura, resolve exonerar, a pedido, os seguintes
servidores municipais:

Vili Valdir Meotti
Edwin Schidlowski
Ari Mattia
Gelso Dalla Vécchia
Benno Schmitt
Alfonso Kuhn
Orlando Maioli
Antônio Berghetti
Anilse Olinkiewicz

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta
e um dias do mês de janeiro de 1970.

Telmo Octávio Müller
Prefeito Municipal